

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 21/11/23
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 038 / 2023
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autor: Vereador **ERIVALDO RODRIGUES DE MELO**

Concede o Título de Cidadão do Bom Jardim ao Sr.
LUCIANO ÍTALO DE AGUIAR e dá outras
providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão do Bom Jardim ao Sr.
LUCIANO ÍTALO DE AGUIAR.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jardim, 21 de novembro de 2023.



JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR

Presidente